



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 006/2022

(Projeto de Lei nº 007/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 516.224,12 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

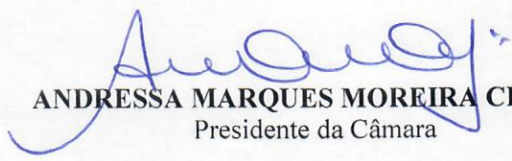
02	PODER EXECUTIVO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	265.000	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURID	92	265.000	117.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	265.000	100.000,00
12.365.0045.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	268.000	59.612,06
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	269.000	59.612,06
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURID	92	268.000	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURID	92	269.000	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	268.000	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	269.000	25.000,00

TOTAL

R\$ 516.224,12

Art. 2º O recursos necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do saldo do FUNDEB.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara